



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

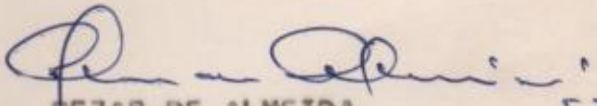
LEI Nº 461 DE 07 DE MAIO DE 1990

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,  
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Engenheiro 'Ciro Rodrigues, o logradouro público que se inicia na Rua João Batista Pinto Garcia, e termina na altura da propriedade do Sr. Charles Neto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 1990

  
CEZAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal